Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	CONSTRUTORA TREND LTDA.
CNPJ do Contratado	18.920.655/0001- 43
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 038/2024, relativo a Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo no município de Cajueiro da Praia - PI, trechos contemplados: Rua Projetada – Praia de Baixo; Travessa da Paz; Rua do Colégio Manoel Ricardo; Rua Projetada 03; Rua São José, com área total 9.750,00 m.A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2026.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	30 de julho de 2025
Signatários do contrato	Pela Contratante: **Flávio Rodrigues Nogueira Júnior** Pela Contratada: **Luis Sergio Pompeu Sobral**

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18992, datada de 6 de agosto de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO PARA PUBLICAçÃO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/SEAD

processo SEI Nº 00015.000049/2025-60

LISTA DE CREDENCIADOS Nº 02

R**ESUMO DO CREDENCIAMENTO**: Contratação do fornecimento de bótons feitos de pedra Opala, kits de louça "Serra da Capivara" e cestas artesanais, produtos rústicos e genuinamente piauienses para atendimento das necessidades do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí (GAMIL) e da Vice Governadoria do Estado do Piauí (vice-gov)..

CONSIDERANDO a VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO de 26.06.2025 a 26.06.2026 (vigência de 12 (doze) meses), a contar da data da publicação do Edital, sendo possível o cadastramento de novos interessados durante esse período, em conformidade com o art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, art. 5º e art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 11.878/2024;

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento de Habilitação dos Credenciados realizado pela Comissão Especial de Credenciamento, constante nos ID's 0019340508 e 0019458562,

divulgamos o resultado da lista de credenciado conforme abaixo:

GRUPO 1: BÓTONS DE OPALA

ORDEM DE CREDENCIAMENTO	NOME DO REQUERENTE/ CNPJ	DATA DO REQUERIMENTO	DOCUMENTOS APRESENTADOS	JULGAMENTO
01	ELIZABETE MENDES DE SOUSA / 47.742.684/0001-60	30/07/2025	ID 0019426109	**HABILITADO**
02	JONAS DE SOUSA NUNES / 45.762.785/0001-78	31/07/2025	ID 0019457961	**HABILITADO**

GRUPO 2: CESTA ARTESANAL

ORDEM DE CREDENCIAMENTO	NOME DO REQUERENTE/ CNPJ	DATA DO REQUERIMENTO	DOCUMENTOS APRESENTADOS	JULGAMENTO
01	CESTAS PIAUI & SERVICOS / 46.773.797/0001-60	21/07/2025	ID 0019297085	**HABILITADO**

I. Nos termos dos itens 5.1.1 e 5.6 do Edital do Credenciamento nº 01/2025/SEAD os credenciados serão formalmente comunicados do seu cadastramento por e-mail e por meio de publicação no mural de licitações do site da SEAD/PI (link: https://centraldecompras.pi.gov.br/).

II. Nos termos do Item 6 do Termo de Referência (Dos Critérios para Distribuição dos Serviços), a convocação dos credenciados para contratação garantirá a igualdade de oportunidade entre os interessados, a partir da observância dos seguintes critérios de distribuição da demanda: I - Ordem de Credenciamento: Será mantido um registro cronológico dos fornecedores conforme completam o credenciamento, disponibilizado no portal eletrônico oficial, a fim de garantir transparência e permitir o controle pelos credenciados e órgãos de fiscalização, sendo selecionado o fornecedor mais antigo na lista para a primeira Ordem de Serviço. A enumeração não confere preferência, servindo apenas à ordenação inicial; II - Verificação da Capacidade de Atendimento – Após a seleção do fornecedor com base na ordem de credenciamento, verificar-se-á sua capacidade de atendimento, com antecedência mínima de 72 horas, devendo comprovar em até 24 horas sua capacidade mediante apresentação de cronograma de entrega, comprovante de estoque e comprovação logística, para o evento específico. Caso o fornecedor não atenda, passará para o próximo na ordem cronológica que tenha capacidade; e III - Rotação de Fornecedores: Após cada evento será atualizada a lista de rotação, movendo o fornecedor que atendeu ao evento para o final da lista. Para a próxima Ordem de Serviço, será selecionado o próximo fornecedor na lista de rotação.

Teresina – PI

(documento assinado e datado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ